



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 155/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Vani Bonin** e das outras providências.

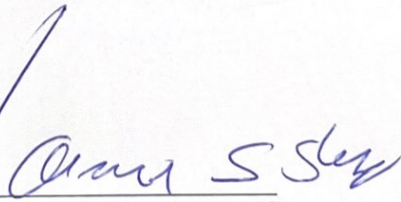
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Vani Bonin**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 11 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de novembro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano XIV – Edição Nº 3234

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 155/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Vani Bonin e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Vani Bonin.

Art. 2º A presente Portaria possui efeitos a partir de 11 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod428765